

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED OUTDOOR PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 12 MESES

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A realização de eventos culturais é essencial para promover a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local. Para garantir que esses eventos cumpram seus objetivos e proporcionem uma experiência enriquecedora ao público, é fundamental utilizar tecnologias que melhorem a visibilidade e a qualidade das apresentações.

- Qualidade Visual:** O telão de LED oferece uma qualidade de imagem superior em comparação a outras opções, como projetores. A alta definição e o brilho intenso garantem que as imagens e vídeos sejam claramente visíveis, mesmo em ambientes iluminados, o que é crucial para eventos ao ar livre e em locais com grande circulação de pessoas.
- Interatividade e Engajamento:** Telões de LED possibilitam a exibição de conteúdo dinâmico, como vídeos, transmissões ao vivo e interações em tempo real, aumentando o engajamento do público. Isso é especialmente relevante em eventos culturais, onde a interação pode enriquecer a experiência do espectador.
- Flexibilidade de Uso:** A locação de telões de LED permite que a Secretaria da Cultura adapte o tamanho e a configuração do equipamento de acordo com as necessidades de cada evento. Essa flexibilidade é essencial para atender diferentes tipos de atividades culturais, como shows, festivais, exposições e palestras.
- Economia:** A locação de equipamentos especializados é uma alternativa econômica à compra, especialmente considerando que a Secretaria da Cultura pode não ter a demanda constante para justificar a aquisição permanente de telões de LED. A locação permite que a secretaria tenha acesso a tecnologia de ponta sem comprometer seu orçamento.
- Suporte Técnico e Logística:** Empresas especializadas em locação de telões de LED oferecem suporte técnico, desde a montagem até a operação do equipamento durante os eventos. Isso garante que a Secretaria da Cultura possa se concentrar na programação e na organização do evento, minimizando preocupações logísticas.
- Promoção da Cultura Local:** Ao contratar uma empresa especializada, é possível priorizar fornecedores locais, contribuindo para a economia regional e promovendo o desenvolvimento de negócios na área.
- Acessibilidade:** Telões de LED podem ser utilizados para promover a acessibilidade em eventos culturais, exibindo legendas, interpretação em Libras e outras adaptações que garantam a inclusão de todos os públicos.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

Diante de todos esses pontos, a contratação de uma empresa especializada em locação de telão de LED é uma decisão estratégica e necessária para garantir a excelência dos eventos promovidos pela Secretaria da Cultura, elevando a qualidade das experiências oferecidas ao público e contribuindo para o fortalecimento da cultura local.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População Jauense

1.3. Resultados esperados da aquisição: qualidade e excelência nos serviços que serão prestados.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim

☐ Não

Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

PAINEL DE LED GRANDE PORTE - Placas P2.9 - (OUTDOOR) (área sem cobertura e com cobertura), devidamente processado, com Notebook com software; - Processador + computador -4 Processadoras + computadores em configurações adequadas para uso dele. - Cabeamento - Cabeamento de AC e SINAL que possam ser utilizados em painel chapado ou fracionados. - Garras e cabos- Garras e cabos de aço para sustentação. - Fiação e cabeamento- Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos; OBS: Incluso transporte, montagem, profissional com habilidade técnica para a operação do equipamento e desmontagem.

LOTE 1 – TELÃO DE LED OUTDOOR P2 – 12 METROS

Período de locação	Quantidade de locações em 12 meses
Painel de Led pelo período de 1 dia	6 unidades
Painel de Led pelo período de 2 dias	2 unidades
Painel de Led pelo período de 3 dias	1 unidades



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



LOTE 2 – TELÃO DE LED OUTDOOR P2 – 24 METROS

Período de locação	Quantidade de locações em 12 meses
Painel de Led pelo período de 1 dia	10 unidades
Painel de Led pelo período de 2 dias	1 unidade
Painel de Led pelo período de 3 dias	1 unidade

LOTE 3 – TELÃO DE LED OUTDOOR P2 – 36 METROS

Período de locação	Quantidade de locações em 12 meses
Painel de Led pelo período de 1 dia	3 unidades
Painel de Led pelo período de 2 dias	
Painel de Led pelo período de 3 dias	2 unidades

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial
☒ Não se aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

TERMO DE REFERÊNCIA





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Os equipamentos e itens do referente processo deverá ser instalados nos locais previamente definidos pela Secretaria de Cultura de Turismo, para suprir as demandas dos eventos relacionados no calendário oficial do município.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

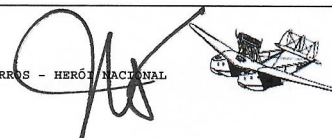
- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.



8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses

Jahu/SP, 24 de fevereiro de 2025.


MURILO RONCHESSEL
Secretário Municipal Interino da Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável pelo Termo de Referência

Murilo Ronchesel
Secretário Municipal Interino
de Cultura e Turismo

MURILO RONCHESSEL

Secretário Municipal Interino da Secretaria de Cultura e Turismo

Responsável pelo Termo de Referência

